



CI

Centro de Formação de Associação de Escolas
Coimbra Interior

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHARES SOBRE A BIODIVERSIDADE”

Concurso promovido no âmbito dos ***XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental***, com o objetivo de desafiar educadores e professores a registar a presença da biodiversidade.

Os elementos do júri pretendem ser surpreendidos com imagens bem executadas e, ao mesmo tempo, criativas e autênticas, captando momentos únicos da biodiversidade nos locais da Beira Serra determinados.

As fotografias podem ser captadas em qualquer local de realização da sessão de 21 de maio de 2022 do ***XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental***, em Arganil: Capela de S. Pedro, estação arqueológica da Lomba do Canho, Museu Regional de Arqueologia e Etnografia de Arganil, Núcleo de Arte Sacra na Igreja Matriz de Arganil e Mata das Misericórdias.

Submissão de fotografias até 30 de junho de 2022, através do e-mail cfae.coimb.interior@gmail.com

Regulamento e formulário de inscrição disponíveis em [XI_ENCONTRO\(S\) Cidadania e Responsabilidade Socio Ambiental \(22web.org\)](http://XI_ENCONTRO(S)_Cidadania_e_Responsabilidade_Socio_Ambiental_(22web.org))

ENQUADRAMENTO

O concurso fotográfico decorre de 21 de maio a 30 de junho de 2022, no âmbito do ***XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental***, sendo aberto à participação dos formandos e comunicadores inscritos.

CAPÍTULO I

ÂMBITO E OBJETIVO

O ***XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental*** consistirá num espaço de troca de saberes transdisciplinares, de experiências diversificadas e de ligação com o meio sociocultural, que possibilita debate, reflexão, prática interdisciplinar e cooperação, suscetíveis de impulsionar, acompanhar e construir criticamente a mudança na comunidade educativa.



CI

Centro de Formação de Associação de Escolas
Coimbra Interior

Além disso, dimensiona-se como oportunidade singular de as comunidades educativas usufruírem de um leque de atividades complementares e em circunstâncias favorecedoras do aperfeiçoamento científico, pedagógico e acréscimo cultural.

Sendo a fotografia um meio de comunicação e partilha por excelência, a organização dos *XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental* desafia os participantes a captar a presença da biodiversidade, nas mais variadas vertentes, e de que forma resiste a desafios ambientais e sociais.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

2.1 O concurso é aberto a formandos e comunicadores inscritos nos *XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental*, excluindo-se os membros do júri.

2.2 Os concorrentes devem apresentar-se individualmente.

2.3 Cada participante poderá apresentar até três fotografias.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As fotografias devem ser enviadas até dia 30 de junho de 2022, em formato digital, para cfae.coimb.interior@gmail.com, juntamente com o formulário de inscrição anexo a este regulamento. As fotografias submetidas devem ser em formato JPEG ou TIFF, com resolução de 300dpi e com menos de 10MB por imagem.

3.2 O nome do ficheiro digital de cada fotografia deve incluir os seguintes itens: título da fotografia, localização e nome do autor, à semelhança do seguinte exemplo: água.viva_arganil_rui-silva.jpg.

3.3 A organização atribuirá um número de identificação a cada fotografia, para proteção do anonimato durante o processo de avaliação. Esse número será o único elemento identificativo a que o júri terá acesso.

3.4 A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à organização do *XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental*, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A organização compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer. Para isso é necessário que cada concorrente preencha a declaração de cedência de direitos de exibição anexa a este regulamento.



CI

Centro de Formação de Associação de Escolas
Coimbra Interior

3.5 Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser completamente originais e inéditos e as imagens poderão ser captadas em qualquer em qualquer local de realização da sessão de 21 de maio de 2022 do *XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental*, em Arganil.

3.6 Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

CAPÍTULO IV

JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O júri que avalia as imagens é constituído pelos seguintes elementos:

- . Jorge Paiva, Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra;
- . Daniel Pinheiro, fotógrafo e realizador de Natureza;
- . Hugo Marques, docente do Curso Profissional de Técnico de Multimédia do AE de Oliveira do Hospital;
- . Vânia Silva, docente do Curso Profissional de Técnico de Multimédia do AE de Arganil.

4.2 Na avaliação das fotografias submetidas a concurso, o júri irá apreciar a qualidade técnica, bem como a originalidade, singularidade e a coerência com que a fotografia retrata o tema do concurso.

4.3 As fotografias serão apreciadas pelo júri, que selecionará as três vencedoras até dia 31 de outubro de 2022.

4.4 O júri reserva-se ao direito de não atribuir prémios no caso das fotografias admitidas a concurso não apresentarem qualidade artística, técnica e científicas mínimas.

4.5 A decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a recurso.

CAPÍTULO V

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

5.1 Serão atribuídos prémios às três fotografias mais bem classificadas. O teor dos prémios será divulgado previamente à primeira sessão dos *XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental*.

5.2 Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico.

5.3 As fotografias selecionadas irão estar em exposição, em locais e datas a designar. Serão exibidas na revista eletrónica do CFAE Coimbra Interior “Civitas”.



CI

Centro de Formação de Associação de Escolas
Coimbra Interior

5.4 A entrega dos prémios será efetuada durante o *XII Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental*, de acordo com programa a divulgar.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

6.2 A resolução dos casos omissos neste regulamento é da competência da organização do *XI Encontro(s) de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental*.

6.3 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização através do email cfae.coimb.interior@gmail.com.